

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (*on line*)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MEDICOS DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO E REGIÃO DA PRODUÇÃO LTDA - UNICRED PREMIUM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.635.462/0001-48, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Carazinho - RS. Bairro Loeff. Rua Antônio Vargas, nº 1.600. Casa residencial com área total construída de 634,98m², contendo 3 suítes, sala de cinema, sala de jantar, sala de estar, cozinha, lavanderia, dispensa, lavado, salão de festas, churrasqueira, garagem aberta para 2 carros, e respectivo terreno constituído pelo sublote 11 da subquadra 04 (Rua C), do Condomínio Boulevard Residence II, com área privativa de 900m², área real de uso comum de 879,68m², perfazendo a área real global de 1.779,68m². Imóvel registrado na matrícula 43.954 no RI de Carazinho- RS. **Obs.:** a) Construção não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador; b) Na AV-08 consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual será de inteira responsabilidade do comprador todas as responsabilidades, incluindo valores, taxas e emolumentos para a baixa e regularização do gravame. Ocupada. (AF).

1º Leilão

24/03/2025, às 16h



LANCE MÍNIMO: R\$ 4.806.713,60

2º Leilão

25/03/2025, às 16h



LANCE MÍNIMO: R\$ 2.404.000,00



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96